



## EDITAL

N.º 812 /19 Data: 20/03/2019 Processo: 2019/450.10.066/11

### Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Secundária - Linhas Elétricas de Média Tensão

**António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,**

TORNA PÚBLICO, de acordo com o estabelecido na alínea d) do número 1 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, considerando a sua atual redação, que:

1 – Conforme previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do município de Sardoal, a EDP Distribuição irá proceder aos trabalhos de redução de combustível florestal, nas freguesias de Alcaravela, Santiago de Montalegre, Sardoal e Valhascos, de acordo com a cartografia em anexo, na linha de média tensão, numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura mínima de 7 metros para cada um dos lados;

2 – O objetivo dos trabalhos é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga combustível existente, reduzindo o risco de incêndio;

3 – Os trabalhos a executar incluem o controlo de vegetação espontânea, a correção de densidades excessivas através do abate ou desramação de algumas árvores.

4 – Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (conforme o número 13 do artigo 15.º, do supracitado diploma legal);

5 – Qualquer proprietário ou produtor florestal abrangido por esta ação que necessite de mais esclarecimentos, poderá obtê-los junto da empresa “Floresta Bem Cuidada, Lda” e “EDP – Distribuição-Energia SA” através dos contactos, respetivamente, 271237630 e 245339667.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).

O Presidente da Câmara,